

**PORTARIA Nº 051/2019**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias Regularmente aos **Servidores desta secretaria**, referente ao período de 02 de janeiro de 2019 a 29 de dezembro de 2018, com vigência de gozo de férias retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriane Oliveira de Souza Malta	89078	Assistente Adm. Educacional
Daniela Medeiros de Lima	2008192	Professor
Elisenio Borges dos Santos	2008140	Professor
Eliude Goes de Melo	2008197	Professor
Florisval Pereira de Melo Junior	2002056	Professor
Roseane Gico Beserra Almeida	2002041	Professor

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de março de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de março de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional